



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 106/2013

De: 02 de Janeiro de 2013

*“Enquadramento do servidor **Helio Rezer** no PCCS e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei nº 383/2012 de 03/04/2012;

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor **Helio Rezer** no Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores, no cargo de **Operador de Pa Carregadeira (C/B – N/3)**, cuja remuneração será de R\$ 1.468,98 (um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos) lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto dos Gaúchos MT,
em 02 de Janeiro de 2013.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal